



**CONSELHO GERAL
DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

ACTA DA REUNIÃO N.º 6

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas catorze horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sito na Estrada de Benfica, n.º 529, em Lisboa, realizou-se a reunião do Conselho Geral, para efeitos do disposto nos artigos 16.º a 18.º do Regulamento Eleitoral do Presidente do Instituto Politécnico (adiante designado simplesmente de Regulamento Eleitoral), tendo como ponto único da OT a Eleição do Presidente do IPL.

Considerando regular a convocatória da reunião e verificado o quórum pela lista de presenças (cf. Lista de Presenças com 32 assinaturas que se anexa à presente Acta), a Presidente declarou aberta a sessão do Conselho Geral.

Antes de passar à eleição, a Presidente esclareceu os presentes que, de acordo com o preceituado nos artigos 16.º a 18.º do Regulamento Eleitoral (na parte aplicável à presente reunião):

- a) "O Conselho Geral é convocado para o acto eleitoral, pelo Presidente, em reunião com apenas esse ponto na Ordem de Trabalhos"; da "convocatória deve constar que a eleição segue o regime previsto nos nºs 7, 8 e 9 do artigo 21.º dos Estatutos do IPL" (cf. artigo 16.º nºs 1 e 2);
- b) Incumbe ao Presidente do Conselho assegurar os meios necessários para a realização do acto eleitoral; a votação decorre de forma secreta, com a escolha de apenas um candidato, a eleger por maioria absoluta; não há lugar a qualquer debate em primeira votação (cf. artigo 17.º nºs 1, 2 e 3);
- c) A acta da reunião, expressamente convocada para a eleição, segue o regime legal previsto no Código do Procedimento Administrativo, devendo ser aprovada no final da mesma (cf. artigo 18.º).

Depois de esclarecido o regime aplicável à eleição do Presidente, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Regulamento Eleitoral, deu início ao processo de votação para

a eleição do Presidente do IPL, distribuindo, para o efeito, os boletins de voto aos membros conselheiros.

Após o escrutínio verificou-se, pela contagem dos votos depositados em urna, que o Candidato Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira obteve trinta e dois votos a favor. Assim, em resultado desta primeira e única votação, e nos termos do Regulamento Eleitoral, foi declarado eleito, por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Depois de apurados os resultados a Presidente endereçou os parabéns ao candidato eleito, Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira, tendo ainda proferido algumas palavras a todos quantos participaram no presente acto eleitoral, designadamente, aos Serviços da Presidência, na pessoa do Dr. António Marques, pelo apoio prestado em todo o procedimento; à Comissão Eleitoral, na pessoa da Dr. Feliciana por todo o trabalho efectuado e, por último, ao Conselho Geral pela forma empenhada como participaram em todo o processo eleitoral realçando-se a forma elevada como decorreu a Audição do Candidato.

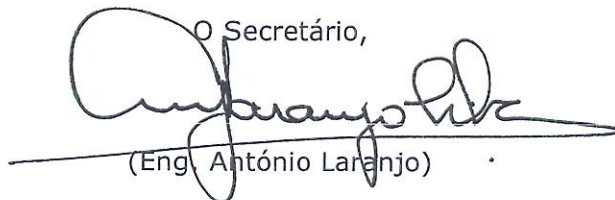
Nada mais havendo a dizer a reunião foi encerrada pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando a presente acta que, depois de elaborada e lida, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma vai ser assinada pela Presidente do Conselho Geral, por quem a secretariou e por todos os conselheiros presentes.

A Presidente,



(Engenheira Maria da Graça Paes de Faria)

O Secretário,



(Eng. António Laranjo)

Anexos: Lista de Presenças.

